



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

Portaria N.º. 14/2024 GAB, de 21 de fevereiro de 2024

**CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado de Maranhão, no uso das atribuições legais, e no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de promover a profissionalização, capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal, primando pela eficiência, eficácia e qualidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os servidores públicos municipais da Saúde, Efetivos, Comissionados e Contratados, para participarem de **CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, para todos os servidores públicos da área de saúde**, a ser realizado pela Administração da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, nos dias 02 e 03 de março de 2024 com início às **08:00 horas do dia 02 de março e término às 16:00 horas do dia 03 de março de 2024**, tendo como local a Creche Professora Silmara Ribeiro com a seguinte programação:

Dia 02/03/2024:

Das 08h às 09h - credenciamento;
Das 09h às 12h - palestra;
Das 12h às 14h - almoço por conta da prefeitura no local o evento;
Das 14h às 17h - palestra;
Das 17h às 18h - lanche por conta da prefeitura.

Dia 03/03/2024:

Das 08h às 12h - palestra;
Das 12h às 14h - almoço por conta da prefeitura;
Das 14h às 16h - palestra;
Das 16h às 17h - lanche por conta da prefeitura.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

Art. 2º. A falta injustificada, será pontuada e considerada como servidor ausente no trabalho e pode gerar motivo de desconto da remuneração, além de advertência nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento do município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, (Diário Oficial do Município) e poderá ser consultada no site:
<http://www.transparencia.feiranovadomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, aos 21 de fevereiro de 2024.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

MÁRCIO DA SILVA SANTOS COUTINHO
Chefe de Gabinete